

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”  
Av. Pádua Dias, 11 Piracicaba/SP 13418-900  
Fones: (19) 3429-4158/4328  
[www.esalq.usp.br](http://www.esalq.usp.br)

## **EDITAL 1/2023**

### **PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO E EVENTOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Pró-IC)**

A Comissão de Graduação da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, com base nas propostas do Plano de Metas da USP e da ESALQ, torna público o Edital de apoio financeiro à participação em eventos nacionais e internacionais a serem realizados entre **março de 2024 e fevereiro de 2025**.

#### **1. FINALIDADE**

O Programa é voltado para o estímulo à participação em atividades científicas como forma de complementação à formação acadêmica e estímulo ao pensamento transdisciplinar.

#### **2. AUXÍLIOS**

- I. Os auxílios serão concedidos para eventos realizados no período especificado, no valor máximo de R\$2.500,00 por solicitação. O montante de cada auxílio será definido por comissão de avaliação designada pela Comissões de Graduação.
- II. Os auxílios serão concedidos para participação de alunos em congressos ou outros eventos institucionais de caráter científico, com apresentação de trabalho (resumos ou trabalhos completos) como primeiro autor.
- III. Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição.
- IV. Estarão impedidos de participar do processo de seleção: a) alunos de graduação que possuam comprovada responsabilidade em transgressões ao regime disciplinar; e b) alunos de graduação que no período do evento não tiver mais vínculo com a graduação (conclusão de curso ou outro).

#### **3. ITENS FINANCIÁVEIS**

São itens financiáveis: diárias, taxas de inscrição, passagens aéreas ou terrestres.

#### **4. REQUISITOS**

##### **4.1 ALUNO**

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da USP/ESALQ.
- II. Não ter vínculo empregatício, ser o primeiro autor do resumo ou trabalho a ser apresentado no evento.
- III. Apresentar média ponderada (com reprovações) igual ou superior a 7,0 (sete) e até 2 (duas) reprovações (em caso de reingresso no mesmo curso serão considerados todos os históricos para análise)

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Apresentar requerimento ao Serviço de Graduação contendo:

- I. Justificativa conjunta de aluno e orientador que ateste a relação da proposta com atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento pelo aluno.
- II. Resumo do trabalho a ser apresentado e Informação oficial sobre o evento, contendo entidades organizadoras, escopo do evento, data e local de sua realização e valores de taxas de inscrição.
- III. Orçamento detalhado devidamente circunstanciado referente aos itens solicitados.

Os documentos deverão ser enviados para <https://pipoca.esalq.usp.br/webOS/form/solicitacao-auxilio-financeiro-svg-03>

## 6. COMPROMISSOS.

- I. Apresentar relatório de atividades devidamente avaliado pelo orientador.
- II. Apresentar comprovante de participação no evento e demais comprovantes de despesas especificados pela Assistência Técnica Financeira da ESALQ.

## 5. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

O aluno poderá apresentar somente uma solicitação de auxílio no período compreendido pelo Edital.

### 5.1. Cronograma

Apresentação de Proposta	Divulgação dos Resultados	Participação no Evento
Até 05/02/2024	12/02/2024	Março a Julho de 2024
Até 02/07/2024	09/07/2024	Agosto, Setembro e Outubro de 2024
Até 02/10/2024	07/10/2024	Novembro e Dezembro de 2024, Janeiro e Fevereiro de 2025

## 6. RECURSO E CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO

O recurso destinado ao Pró-IC será dividido igualmente para as épocas de inscrição (3 períodos), permitindo a mesma oportunidade aos alunos ao longo do ano. Serão contemplados os estudantes com a maior média ponderada (com reprovações).

Lançamento do Edital: 04/12/2023